

EDITAL SMA Nº161, DE 03 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante do processo 11/509.923/2012 **Retifica o Título VI, subitem 2.2, do Edital SMA nº 158/2013**, que regulamenta o ***Concurso Público para provimento no cargo de Auxiliar de Procuradoria, do Quaro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.***

VI. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 o candidato que optar pela solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, comparecer no dia **10/07/2013 ou 12/07/2013, das 10h às 13h ou das 14h às 16h**, em um dos locais, abaixo determinados, para avaliação da hipossuficiência, munido dos seguintes documentos:
- a) original e cópia do comprovante de residência no nome do requerente ou do parente que reside no mesmo endereço;
 - b) original e cópia da certidão de nascimento ou certidão de casamento ou decisão judicial de separação ou divórcio ou de óbito do cônjuge;
 - c) original e cópia do último contracheque;
 - d) original e cópia da carteira de trabalho;
 - e) declaração, de próprio punho, sobre a renda familiar de parentes de 1º grau devidamente comprovados, que residam no mesmo endereço do candidato.

LOCAL	ENDEREÇO
II Região Administrativa	Rua República do Líbano nº54 - Fundos - Centro/ RJ
VIII Região Administrativa	Rua Desembargador Isidro, 41 - Tijuca (Praça Saens Peña) - RJ
Sede da 8ª Coordenadoria Regional de Educação - CRE	Rua Biarritz, 31 - Bangu - RJ

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2013

PAULO JOBIM FILHO
Secretário Municipal de Administração